

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2016 - PMM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RPA - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 19.195.607/0001-00**, com sede à Rua Onofre Pedro dos Santos, nº 231, bairro São João, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Roberto Oclibas Bortolan, portador do RG n.º 5.075.879-6 e inscrito no CPF n.º 816.093.539-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 135/2016 - PMM, de 22/11/2016, objeto do Pregão Presencial n.º 141/2016 - PMM, conforme seque:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens, conforme abaixo relacionados:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Contratação de empresa prestadora de serviços para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como auxiliar de serviços gerais.	Contratação pelo período de 1(um) ano de empresa prestadora de serviço para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como auxiliar de serviços gerais, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira, sem o fornecimento de materiais de limpeza, os referidos funcionários deverão se apresentar devidamente uniformizados que deverá ser por conta da empresa contratada. Correm por conta da contratada também todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a renumeração a ser paga aos funcionários ou sobre o	2.687,00	32.244,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				serviço.		
02	12	MÊS	Contratação de empresa prestadora de serviço para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como cozinheira.	Contratação pelo período de 1(um) ano de empresa prestadora de serviço para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como cozinheira, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira, os referidos funcionários deverão se apresentar devidamente uniformizados que deverá ser por conta da empresa contratada. Correm por conta da contratada também todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a renumeração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.	2.365,00	28.380,00
					TOTAL	R\$ 60.624,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas				
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos				
Funcional	06.182.0115.2064				
Programática:					
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM				
Reduzido: 3921	Categoria	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra		
	Econômica:				
Desdobramento	3922	3.3.90.37.02.99	Limpeza e Conservação - R\$		
Reduzido			5.374,00		
			Serviços de Copa e Cozinha - R\$		
	3923	3.3.90.37.05.00	4.730,00		
Fonte de Recurso:	515	Reserva nº 3982	R\$ 10.104,00		

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 16 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert CPF N.º 354.262.099-87 Prefeito Municipal Contratante

RPA - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME

Roberto Oclibas Bortolan CPF n.º 816.093.539-00 Representante Legal Contratada

Testemunhas:	
CPF:	CPF: